

EDITAL Nº 03/2026

03º LEILÃO JUDICIAL UNIFICADO

DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho MARCELO CAON PEREIRA, Juiz Auxiliar da Execução do TRT da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025, FAZ SABER a todos quanto virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que a Divisão de Hastas Públicas e Alienações por Iniciativa Particular do Juízo Auxiliar da Execução do TRT da 4ª Região, através do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) abaixo, levará a LEILÃO PÚBLICO, para alienação, nas datas, local, horário e sob as condições adiante, os bens descritos nos autos dos processos abaixo, relacionados no Anexo que se segue a este edital.

- **LOCAL DO LEILÃO:** presencial, no endereço da Rua Piauí, nº 183, Santa Maria Goretti, em Porto Alegre/RS, e eletrônico, no sítio de internet www.danielgarcialeiloes.com.br/
- **DATA E HORA DO LEILÃO:** dia 09 de junho de 2026, às 14:00 horas. A modalidade eletrônica do leilão será aberta para a recepção de lances 20 (vinte) dias úteis antes da data e hora designadas acima.
- **LEILOEIRO(A) PÚBLICO(A) NOMEADO(A): DANIEL ELIAS GARCIA,** leiloeiro(a) público(a), CPF nº 910.192.149-53, matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 404/2020, com endereço profissional na rua Rua Piauí, nº 193, sala 504, Santa Maria Goretti, Porto Alegre/RS, telefone (51) 99976-4559 e e-mail contato@dgleiloes.com.br.
- **CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO:**
 1. O leilão será realizado simultaneamente na modalidade presencial, com apresentação verbal ou gestual dos lances, e na modalidade eletrônica, com

captação dos lances através do sítio de internet do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a).

2. No ato público presencial do leilão, os bens serão anunciados individualmente, identificando-se a unidade judiciária de origem, o número do processo judicial e as partes, bem como descrevendo-se o bem penhorado, o valor da avaliação e do lance mínimo, as condições e restrições à arrematação, gravames e ônus incidentes sobre o bem, tudo conforme o Anexo deste edital.

2.1. Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, sendo ônus dos(as) interessados(as) verificar a sua situação de posse, os seus ônus e encargos e as suas especificações.

2.2. As fotografias que eventualmente ilustrarem a descrição dos bens não refletirão necessariamente o seu estado atual de conservação.

2.3. Qualquer dúvida ou divergência na identificação ou descrição dos bens deverá ser dirimida pelos(as) interessados(as) no ato do leilão.

2.4. É originária a aquisição de propriedade dos bens arrematados em leilão judicial, não cabendo evicção.

3. Os(as) interessados(as) em participar do leilão na sua modalidade eletrônica deverão realizar cadastro prévio junto ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), na forma prevista nos arts. 73 e 74 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

3.1. O cadastro prévio e a arrematação na modalidade eletrônica outorgam poderes de pleno direito ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) para assinar o auto de arrematação.

4. Os(as) interessados(as) em participar do leilão na sua modalidade presencial ficam dispensados de realizar cadastro prévio junto ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), bastando comparecer ao certame portando os documentos referidos nos incisos III, IV, V, VI e VII do § 3º do artigo 73 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

5. Estão impedidas de participar do leilão as pessoas naturais e jurídicas com vedação legal para tanto, as elencadas no art. 41 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025, e as constantes no cadastro de lançadores impedidos da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

5.1. Ao ofertar o lance eletrônico ou presencial, o(a) licitante deverá declarar que não é cônjuge ou companheiro(a), ascendente ou descendente do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) ou de magistrados(as) da Justiça do Trabalho da 4ª Região, tampouco parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), do(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução ou do(a) Juiz(a) originário(a) da execução na qual penhorado o bem objeto da alienação.

6. O preço mínimo do lance para cada bem a ser alienado encontra-se junto à sua descrição, no Anexo que se segue a este edital.

6.1. Os bens serão apregoados pelo lance mínimo para pagamento à vista.

6.2. Nos bens gravados por contrato de alienação fiduciária, o saldo devedor do contrato será considerado parte integrante do lance.

7. Uma vez declarado o lance vencedor, o(a) arrematante deverá depositar, até o término do leilão, em conta bancária judicial vinculada ao processo, o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do total do lance ofertado, devendo o saldo remanescente, acrescido da comissão do(a) leiloeiro(a) público(a), ser depositado na mesma conta judicial até o primeiro dia útil subsequente.

7.1. A guia de depósito judicial poderá ser emitida pelo(a) arrematante, com eventual auxílio do do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), por meio dos sistemas SIF, da Caixa Econômica Federal, ou SISCONDJ, do Banco do Brasil, disponíveis no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no endereço <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/depositos-judiciais>.

8. A não realização de quaisquer dos depósitos pelo(a) arrematante nos prazos acima implicará em desistência imotivada da arrematação e acarretará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do lance, a ser executada pelo juízo de origem,

e a perda de valores eventualmente pagos, além da sua inscrição no cadastro de lançadores impedidos da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

9. O(A) credor(a) único(a) que não tiver adjudicado o bem perante o juízo de origem da execução antes da publicação deste Edital poderá adquiri-los no leilão utilizando o seu crédito no processo, mas na condição de arrematante, tendo preferência na hipótese de igualar o maior lance.

9.1. O(A) credor(a) arrematante responde pela comissão ao(à) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) e não poderá utilizar, para o pagamento de tal comissão, o seu crédito no processo.

9.2. Caso o valor do lance seja superior ao do crédito do(a) credor(a) arrematante, a ele(a) caberá depositar a diferença em 03 (três) dias contados do leilão, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação ou, então, em havendo licitantes concorrentes, de se atribuí-la ao que tiver ofertado o maior lance válido.

10. A comissão do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) será de 05% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não inclusa no valor do lance, e deverá ser paga pelo(a) arrematante mediante depósito em conta bancária judicial vinculada ao processo.

10.1. Não será devida a comissão ao(à) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) na hipótese de anulada a arrematação sem culpa do(a) arrematante ou se negativo o resultado do leilão.

10.2. Havendo acordo ou remição após a publicação do edital e antes do leilão, com suspensão ou cancelamento deste, o(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) fará jus à comissão de 01% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo(a) executado(a).

10.3. Havendo acordo ou remição após a realização da alienação judicial, o(a) leiloeiro(a) público(a) fará jus à integralidade da comissão, a ser paga pelo(a) executado(a).

11. Tratando-se de bens imóveis e bens móveis considerados de valor relevante, os(as) interessados(as) em adquiri-los em valor ou condições diversas daqueles previstos neste edital poderão apresentar propostas por ocasião do início do leilão.

11.1. Considera-se de valor relevante o bem móvel cuja avaliação seja igual ou superior ao dobro do montante fixado a título de depósito recursal para a interposição de recurso de revista, vigente na data do leilão.

11.2. As propostas deverão ser apresentadas por escrito para o(a) leiloeiro(a) com identificação civil do(a) proponente e declaração de que ele(a) não integra o rol de pessoas impedidas de apresentar propostas.

11.3. As propostas deverão conter as condições de pagamento e parcelamento do valor proposto e, se for o caso, as garantias a serem apresentadas, na forma do art. 63 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

11.4. As propostas a prazo somente serão válidas com a oferta de entrada de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta e de saldo em, no máximo 30 (trinta) parcelas mensais, corrigidas pela variação positiva da SELIC.

11.5. Será devida comissão ao(à) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) 05% (cinco por cento) sobre o valor da proposta, caso a mesma seja homologada, a cargo do(a) proponente.

11.6. O recebimento de proposta pelo(a) leiloeiro(a) não suspenderá o leilão.

11.7. As propostas eventualmente recebidas somente serão apresentadas nos autos pelo(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) se não houver lances à vista, na medida em que estes sempre preferirão àquelas.

11.8. Compete ao(à) Juiz(a) Auxiliar de Execução aferir as propostas, podendo homologá-las ou recusá-las.

11.9. Havendo concorrência de mais de uma proposta, se forem em diferentes condições, o(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução decidirá pela mais vantajosa, assim

compreendida a de maior valor; se forem em iguais condições, prevalecerá a formulada em primeiro lugar.

11.10. Aceita a proposta pelo Juiz(a) Auxiliar de Execução, o(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) será intimado a emitir o auto de arrematação e comunicar o(a) arrematante a depositar, em conta judicial vinculada ao processo, no primeiro dia útil seguinte a sua ciência, o valor correspondente à entrada da proposta ofertada, acrescido da comissão do(a) leiloeiro(a) público(a).

11.11. Sendo parcelada a proposta, as parcelas vencerão nos meses seguintes no mesmo dia do depósito do valor da entrada, ou primeiro dia útil subsequente.

11.12. A não realização de quaisquer dos depósitos pelo(a) arrematante nos prazos acima implicará em desistência imotivada da arrematação e acarretará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do saldo devedor, a ser executada pelo juízo de origem, e a perda de valores eventualmente pagos, além da sua inscrição no cadastro de lançadores impedidos da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

12. Eventuais débitos pendentes sobre os bens leiloados, inclusive obrigações de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o preço da arrematação e serão eventual e posteriormente quitados pelo juízo de origem segundo a natureza dos créditos e a sua ordem de preferência legal.

13. São de responsabilidade do(a) arrematante as providências e despesas com:

I - retirada e transporte dos bens móveis do local onde se encontram;

II - impostos, taxas e contribuições de melhoria sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens móveis e imóveis do ano em curso, entendido este como o que recair na data da emissão da ordem de entrega ou da expedição de carta de arrematação;

III - impostos, taxas e emolumentos sobre a transmissão de propriedade de bens móveis e imóveis, incluindo, mas não se limitando a vistorias, alvarás, certidões, escrituras, registros e laudêmios;

IV - quitação, junto ao credor fiduciário, das parcelas que compõem o saldo devedor do contrato de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis.

14. Não são responsabilidade do(a) arrematante as despesas com:

I - impostos, taxas e contribuições de melhoria sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens móveis e imóveis dos anos anteriores ao ano em curso, entendido este como o que recair na data da emissão da ordem de entrega ou da expedição de carta de arrematação;

II - multas de trânsito sobre veículos cometidas antes da emissão de ordem de entrega;

III - encargos condominiais vencidos antes da expedição de carta de arrematação;

IV - tarifas de gás encanado, energia elétrica, água e esgoto vencidas antes da expedição de carta de arrematação;

V - hipotecas sobre os imóveis;

15. Na arrematação de bem imóvel locado, o(a) arrematante, poderá, querendo, denunciar o contrato, com o prazo de 90 (noventa) dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação, devidamente averbada na matrícula.

15.1. O prazo para a denúncia se inicia na data do registro, presumindo-se, após ele, a concordância na manutenção da locação.

16. Encerrado o leilão, dos bens arrematados serão emitidas certidões positivas pelo(a) leiloeiro(a) e subscritos pelo(a) arrematante, enquanto que dos bens que não lograram lance mínimo serão emitidas, também pelo(a) leiloeiro(a), termos de arrematação sem licitante.

17. A ordem de entrega dos bens móveis ou a carta de arrematação dos bens imóveis, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida pelo(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução apenas depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo(a) arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do(a) leiloeiro(a) público(a).

18. Os(As) participantes não poderão alegar desconhecimento das condições do leilão, dos encargos incidentes sobre os bens, das condições e prazos de pagamento e das despesas decorrentes da arrematação.

18.1. A participação de má-fé de qualquer lançador(a), mediante cadastramento fraudulento ou oferecimento de lance falso, fictício ou não condizente com a efetiva intenção de arrematar o(s) bem(ns), acarretará a sua responsabilização civil e administrativa, com incidência de multa e de indenização revertidas em favor da parte exequente, na forma dos arts. 79 e 81 do CPC, sem prejuízo de eventual apuração na seara criminal.

19. Caso as partes, por qualquer motivo, não venham a ser intimadas da data da realização do leilão, ficam cientes pela publicação deste edital, bem como pela sua fixação em lugar costumeiro neste e nos Fóruns e dos juízos de origem.

Porto Alegre/RS, 01 de abril de 2026.

ANEXO

01. PROCESSO Nº 0021127-89.2024.5.04.0333

ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo/RS

EXEQUENTE: DIGIBOR BORRACHAS TECNICAS LTDA – EPP.

EXECUTADO: MARCELO BOUFLEUR (CPF 915.824.820-04).

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (uma) Máquina Balancin, em funcionamento.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua da Horta, 72, São João Batista, São Leopoldo/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: Lenir Pereira.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: nada consta nos autos

02. PROCESSO Nº 0020420-16.2025.5.04.0292

ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul/RS

EXEQUENTE: DELVO GONÇALVES FILHO

EXECUTADO: SAWE COSMETICOS EIRELI (CNPJ 07.668.618/0001-73)

DESCRIÇÃO DO BEM: **01)** 5.000 (cinco mil) adesivos para unhas, no total de 5.000 (cinco mil) pacotes. Avaliada a unidade em R\$ 10,00 (dez reais), totalizando R\$ 50.000,00; **02)** 180 (cento e oitenta) pacotes de unhas postiças metálicas. Avaliada a unidade em R\$ 40,00, totalizando R\$ 7.200,00; **03)** 150 (cento e cinquenta) pacotes de unhas metálicas chay. Avaliada a unidade R\$ 40,00, totalizando R\$ 6.000,00; **04)** 100 (cem) pacotes de unhas metálicas erupção. Avaliada a unidade R\$ 40,00, totalizando R\$ 4.000,00; **05)** 120 (cento e vinte) unidades de kit shampoo + condicionador. Avaliada a unidade R\$ 30,00,

totalizando R\$ 3.600,00; **06)** 230 (duzentos e trinta) unidades de escova dental. Avaliada a unidade R\$ 19,50, totalizando R\$ 4.485,00; **07)** 130 (cento e trinta) unidades de maia calça, marca triful, tamanho grande. Avaliada a unidade R\$ 14,50, totalizando R\$ 1.885,00; **08)** 500 (quinhentos) pacotes contendo 100 (cem) unidades de envelope para cartas. Avaliada a unidade R\$ 10,00, totalizando R\$ 5.000,00; **09)** 300 (trezentas) unidades de esmalte, marcas diversas. Avaliada a unidade R\$ 10,00, totalizando R\$ 3.000,00; **10)** 300 (trezentas) unidades de esmalte impala misto. Avaliada a unidade R\$ 10,00, totalizando R\$ 3.000,00; **11)** 300 (trezentas) unidades de esmalte perfeito. Avaliada a unidade R\$ 10,00, totalizando R\$ 3.000,00; **12)** 240 (duzentos e quarenta) unidades de esmalte timii. Avaliada a unidade R\$ 10,00, totalizando R\$ 2.400,00; **13)** 200 (duzentas) unidades de esmalte glamour. Avaliada a unidade R\$ 10,00, totalizando R\$ 2.000,00.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 95.570,00 (noventa e cinco mil quinhentos e setenta reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 47.785,00 (quarenta e sete mil quinhentos e setenta reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Castro Alves, 182, Sapucaia do Sul/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: Pâmela Farias.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: nada consta nos autos

03. PROCESSO Nº 0020101-93.2025.5.04.0471

ORIGEM: Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha/RS

EXEQUENTE: EDUARDA DA GRACA DA SILVA RIBEIRO

EXECUTADO: ALBAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 43.840.999/0001-90)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (uma) unidade condensadora hermética industrial (equipamento de refrigeração para câmara fria).

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

LANCE MÍNIMO (100%): R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Depósito do Leiloeiro Francisco Hillesheim - Rua Carlos Demoliner, 193, Linho, Erechim/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: Francisco Hillesheim.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: nada consta nos autos.

04. PROCESSO Nº 0020251-31.2024.5.04.0141

ORIGEM: Vara do Trabalho de Camaquã/RS

EXEQUENTE: MARLI DOS SANTOS BARBOSA

EXECUTADO: SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOSÉ (CNPJ 89.646.509/0001-10)

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote 04 – 01 (um) terreno urbano, situado a Rua Floriano Peixoto, na cidade de Amaral Ferrador/RS, distando 69,00m da esquina com a Avenida Coronel Amaral Ferrador, com área de 330,00m², com as seguintes características e confrontações: pela frente, ao leste, em 11,00m, com a Rua Floriano Peixoto; para quem se posta na referida rua de frente para o terreno, pelo lado direito, ao norte, em 30,00m, com o lote 05 da Sociedade Hospitalar São José; pelo lado esquerdo, ao sul, em 30,00m, com o lote remanescente da Sociedade Hospitalar São José; e, pelo fundo, ao oeste, em 11,00m, com o lote remanescente da Sociedade Hospitalar São José. QUARTEIRÃO: Formado pelas ruas Floriano Peixoto, Araújo Familiar, Avenida Coronel Amaral Ferrador e terras particulares da sucessão de Eugênio Barbosa, matriculado sob o n. 16.944 no Ofício de Registro de Imóveis de Encruzilhada do Sul/RS. Obs.: o imóvel mantém característica de terreno, sem benfeitorias, estando situado em lote com leve inclinação. O terreno possui algumas árvores, mas é coberto, em grande parte, por vegetação rasteira. O imóvel situa-se em via não pavimentada (estrada de terra, com trafegabilidade estreita).

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Floriano Peixoto, na cidade de Amaral Ferrador/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: Tierríson dos Santos.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: penhora nos autos em epígrafe n. 0020251-31.2024.5.04.0141.

05. PROCESSO Nº 0020107-48.2020.5.04.0351

ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Gramado/RS

EXEQUENTE: WILIAM PALHANO PORT

EXEQUENTE: DANIEL DE JESUS NUNES SANTOS

EXECUTADO: IVANO TODESCATO – ME (CNPJ 21.021.367/0001-61)

EXECUTADO: IVANO TODESCATO (CPF 458.127.480-04)

EXECUTADO: SILVANI NELCI SIDEGUM TODESCATO (CPF 473.329.560-04)

DESCRIÇÃO DO BEM: a fração de 25% pertencente ao devedor de uma área de terras com 5,9ha, situada na localidade de Boa Vista do Herval, em Santa Maria do Herval/RS, medindo 110,00m de largura, por 596,00m de comprimento, confrontando ao Leste, com a Estrada Geral; ao Oeste, com terras de Ivo Morschel; ao Sul, com terras de Aloysio Kuhn; e ao Norte, com terras dos transmitentes, cadastrado no INCRA sob o n. 852.244.001.503-0, matriculado sob o n. 16.422 no Ofício de Registro de Imóveis de Dois Irmãos/RS.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: localidade de Boa Vista do Herval, município de Santa Maria do Herval/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: Ivano Todescato.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: AV-06: indisponibilidade nos autos em epígrafe n. 0020107-48.2020.5.04.0351, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Gramado/RS; AV-07: indisponibilidade nos autos n. 0020756-13.2020.5.04.0351, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Gramado/RS; AV-08: indisponibilidade nos autos n. 5000148-30.2015.8.21.0101, que tramita na 2ª Vara Judicial de Gramado/RS; AV-10: indisponibilidade nos autos n. 5003683-54.2021.8.21.0101, que tramita na 2ª Vara Judicial de Gramado/RS; AV-11: indisponibilidade nos autos n. 0000172-97.2012.5.04.0352, que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Gramado/RS; AV-12: penhora nos autos n. 5003683-54.2021.8.21.0101, que tramita na 2ª Vara Judicial de Gramado/RS; AV-18: penhora nos autos n. 0020107-48.2020.5.04.0351, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Gramado/RS; AV-19: indisponibilidade nos autos n. 0020510-41.2025.5.04.0351, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Gramado/RS; AV-20: penhora nos autos n. 5000228-91.2015.8.21.0101, que tramita na 2ª Vara Judicial de Gramado/RS.

06. PROCESSO Nº 0020438-81.2016.5.04.0541

ORIGEM: Posto da Justiça do Trabalho de Panambi/RS

EXEQUENTE: GELSON DOS SANTOS

EXECUTADO: APARICIO N. ANTUNES DOS SANTOS (CNPJ 13.735.156/0001-620)

EXECUTADO: APARICIO NERI ANTUNES DOS SANTOS (CPF 340.279.710-00)

EXECUTADO: ANGELA MARIA JACQUES DOS SANTOS (CPF 305.456.170-49)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) automóvel GM/Meriva Expression, placas IPV 6H33, renavam 00146894090, ano/modelo 2009, cor preta, combustível álcool/gasolina. Obs.: em bom estado de conservação.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

LANCE MÍNIMO (70%): R\$ 18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: depósito do leiloeiro Alexandre Rech, situado na Rua João Tesser, n. 610, Sarandi/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: Alexandre Rech.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: débito de IPVA (2026) no valor de R\$ 790,90; licenciamento (2026) no valor de R\$ 114,09; restrição renajud nos autos em epígrafe n. 0020438-81.2016.5.04.0541.

07. PROCESSO Nº 0000306-83.2015.5.04.0461

ORIGEM: Vara do Trabalho de Vacaria/RS

EXEQUENTE: ADEMIR ANTONIO SOTORIVA (E OUTROS +11)

EXECUTADO: BSF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ 98.523.061/0001-38)

EXECUTADO: CLEO JACOB BOFF (CPF 082.799.850-34)

EXECUTADO: ALICE PANASSOL BOFF (CPF 681.851.030-20)

DESCRIÇÃO DO BEM: a fração de 50% pertencente ao devedor sobre 01 (um) terreno urbano, situado a Rua Progresso, 113, esquina com Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 8619, Jardim dos Pampas, em Vacaria/RS, com área de 463,30m², confrontando à frente com a BR-116 com 21,50m; de um lado, com dois segmentos, um de 8,55m e outro de 13,80m com o lote 734, M-2.451 de propriedade de Luis Gustavo Boff, Cléo Jacob Boff, Alice Panassol Boff e Zigomar Siton; de outro lado, com 32,00m com a Rua Progresso; e aos fundos, com 13,00m com o lote 60, M-20.551 de propriedade de Recuperadora de

Veículos Sul Ltda., matriculado sob o n. 52.692 no Ofício de Registro de Imóveis de Vacaria/RS. Obs.: de acordo com pesquisa realizada junto ao Setor de Cadastros da Prefeitura de Vararia/RS, nos registros da municipalidade constam, para o imóvel, área total de 416,00m³ e área construída de 216,81m².

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Progresso, nº 113, Vacaria/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: Cléo Jacob Boff.

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: AV-01: penhora nos autos n. 0010460-48.2015.8.21.0038, que tramita no JEC de Vacaris/RS; AV-02: penhora nos autos n. 5000489-80.2017.8.21.0038, que tramita na 3ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) de Vacaria/RS; AV-03: penhora nos autos n. 5000365-39.2013.8.21.0038, que tramita na 3ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) de Vacaria/RS; AV-04: penhora nos autos n. 5001394-85.2017.8.21.0038, que tramita na 3ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) de Vacaria/RS; AV-05: penhora nos autos n. 5001685-80.2020.8.21.0038, que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Vacaria/RS; AV-07: penhora nos autos em epígrafe n. 0000306-83.2015.5.04.0461.

08. PROCESSO Nº 0020384-47.2024.5.04.0861

ORIGEM: Vara do Trabalho de São Gabriel/RS

EXEQUENTE: JOSE RICARDO MARQUES SILVA

EXECUTADO: JOSE LUIZ PARCIANELLO (CPF 342.015.300-78)

DESCRIÇÃO DO BEM: IMÓVEL: 01 (um) terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do lote n. 07, da quadra B, do loteamento denominado Rivadávia Aresço da Fontoura, situado a Rua João Paulo I, em São Gabriel/RS, com a área de 303,75m², com as seguintes medidas e confrontações: ao SUL, com a rua João Paulo I, onde faz frente, medindo 13,50m; ao NORTE, com imóvel de Hipólito

Godoy, medindo 13,50m; ao LESTE, com o lote n. 08, medindo 22,50m e ao OESTE, com o lote n. 06, medindo 22,50m, localizado entre as ruas João Paulo I e B-14, local onde não forma quarteirão, matriculado sob o n. 32.353 no Ofício de Registro de Imóveis de São Gabriel/RS.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 93.342,37 (noventa e três mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 46.671,19 (quarenta e seis mil seiscentos e setenta e um reais e dezenove centavos).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua João Paulo I, São Gabriel/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: Jose Luiz Parcianello.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: AV-07: hipoteca em favor de Cooperativa Tritícola Sepeense Ltda. – COTRISEL; AV-09: penhora nos autos em epigrafe n. 0020384-47.2024.5.04.0861.

09. PROCESSO Nº 0020477-80.2019.5.04.0571

ORIGEM: Vara do Trabalho de Soledade/RS

EXEQUENTE: ANDERSON JESUS SANTOS QUEIROZ

EXECUTADO: SOLANGE A SOARES DOS SANTOS – ME (CNPJ 27.281.810/0001-10)

EXECUTADO: SOLANGE APARECIDA SOARES DOS SANTOS (CPF 016.361.920-41)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) terreno urbano, constituído pelo lote n. 07-C, da quadra “E”, do Loteamento Dona Sinhá, situado a Rua Olivério José de Araújo Ortiz, 168, Fontes, Soledade/RS, com a área de 442,28m², distante a 43,60m da esquina formada com a Rua Bacelar dos Santos Ortiz, com as seguintes confrontações: ao Norte, com parte do lote 07-D, em 21,20m; ao Sul, com parte do lote 07-A, em 21,20m; ao Leste, com parte dos lotes 07-D e 07-E, em 19,70m;

e ao Oeste, com a Rua Olivério José de Araújo Ortiz, em 21,20m; matriculado sob o n. 32.987 no Ofício de Registro de Imóveis de Soledade/RS. Obs.: sobre o referido terreno consta uma casa popular em alvenaria com aproximadamente 95.00m².

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais).

LANCE MÍNIMO (60%): R\$ 131.760,00 (cento e trinta e um mil setecentos e sessenta reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Olivério José de Araújo Ortiz, 168, Fontes, Soledade/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: Solange Aparecida Soares dos Santos.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: AV-01: averbação de área de preservação permanente (203,39m²); AV-10: indisponibilidade nos autos em epígrafe n. 0020477-80.2019.5.04.0571; AV-11: penhora nos autos em epígrafe n. 0020477-80.2019.5.04.0571.

10. PROCESSO Nº 0020471-52.2024.5.04.0101

ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Pelotas/RS.

EXEQUENTE: JOAO LUIZ DE OLIVEIRA NUNES

EXECUTADO: CLUBE COMERCIAL DE PELOTAS (CNPJ 92.235.357/0001-77)

DESCRIÇÃO DO BEM: a tela Labor Hospitalitas, de autoria de Aldo Locatelli.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

LANCE MÍNIMO (70%): R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Biblioteca Pública Pelotense (Praça Coronel Pedro Osório, n. 103, Centro, Pelotas/RS).

DEPOSITÁRIO FIEL: Lisarb Crespo da Costa, Diretora Presidente da Biblioteca Pública Pelotense.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: nada consta nos autos.

11. PROCESSO Nº 0021064-59.2024.5.04.0561

ORIGEM: Vara do Trabalho de Carazinho/RS

EXEQUENTE: ADRIAN PEREIRA DOS SANTOS

EXEQUENTE: RENATO DOS SANTOS RODRIGUES

EXECUTADO: MAICON RODRIGUES EIRELI (CPF 40.600.018/0001-49)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (uma) caminhonete, Volkswagen Saveiro 1.6 CS, placas NXY 0C57, renavam 00456644318, ano/modelo 2012, cor branca, combustível álcool/gasolina. Obs.: veículo encontra-se com pneu em estado ruim, lateria em condição regular, parada há vários meses e funcionando após carga de bateria.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

LANCE MÍNIMO (80%): R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: depósito do leiloeiro Alexandre Rech, situado na Rua João Tesser, n. 610, Sarandi/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: Alexandre Rech.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: restrição renajud nos autos n. 5005384-64.2023.8.21.0009, que tramita no Juizado Especial Cível da Comarca de Carazinho/RS; débito de IPVA (2026) no valor de R\$ 1.141,09; débito IPVA em dívida ativa (2024/2025) licenciamento (2026) no valor de R\$ 114,09; infrações de trânsito vencidas no valor de R\$ 1.115,39.

12. PROCESSO Nº 0021523-39.2016.5.04.0271

ORIGEM: Vara do Trabalho de Osório/RS

EXEQUENTE: PAJEU WACHHOLZ RIBAS

EXECUTADO: C.C. PAVIMENTADORA LTDA (MASSA FALIDA); RIBAS CONSTRUTORA LTDA (E OUTROS + (5))

DESCRIÇÃO DO BEM: **01**) a fração ideal de 46.200,00m² sobre 01 (um) terreno de cultura, com seus matos e capoeiras, sito no lugar denominado Arroio das Pedras, em Osório/RS, confrontando pela frente com a estrada de Osório-Torres, por 132,00m; pelo fundo com as vertentes da serra, por 1.400,00m de extensão; ao Norte com terreno do adquirente e ao Sul com terras de Quintilhano Pereira, matriculado sob o n. 82.791 no Ofício de Registro de Imóveis de Osório/RS; **02**) a fração ideal de 51.117,52m² sobre 01 (um) terreno rural de agricultura, com área de 88.800,00m², situado no lugar denominado Arroio das Pedras, em Osório/RS, medindo 58.70m de frente para a estrada de Rodagem Federal Osório-Torrês BR 101; seguindo com esta largura até a extensão de 726,40m, daí em diante passa a ter a largura de 34,50m até alcançar as vertentes gerais da Serra, onde faz fundos, dividindo-se por um lado, ao Norte com terrenos de posse dos outorgantes vendedores e, pelo outro lado, ao Sul, com parte de Loureço Boeira da Silva e terrenos de Olivia Ferrari, cadastrado no INCRA sob o n. 853.011.257.842 DV 9, matriculado sob o n. 83.758 no Ofício de Registro de Imóveis de Osório/RS.

VALOR DE AVALIAÇÃO: **01**) fração de 46.200,00m² do imóvel de matrícula 82.791: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais); **02**) fração de 51.117,52 do imóvel de matrícula 83.758: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

LANCE MÍNIMO (50%): **01**) R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); **02**) R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Arroio das Pedras, em Osório/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: Ribas Construtora Ltda.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: **01**) AV-01/82.791: averbação área de preservação permanente; AV-29/82.791: arrolamento junto à Receita Federal do Brasil; AV-35/82.791: indisponibilidade nos autos n. 0060411-42.2007.8.21.0086, da 3ª Vara Cível de Cachoeirinha/RS; AV-36/82.791: indisponibilidade nos autos n. 0000468-37.2013.5.04.0271, que tramita na Vara do Trabalho de Osório/RS; AV-

37/82.791: indisponibilidade nos autos n. 0011503-88.2016.5.18.0015, que tramita na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO; AV-38/82.791: indisponibilidade nos autos n. 0002320-41.2013.5.23.0086, que tramita na Vara do Trabalho de Água Boa/MT; AV-39/82.791: indisponibilidade nos autos n. 0020656-07.2017.5.04.0014, que tramita na 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS; AV-40/82.791: indisponibilidade nos autos n. 0020067-48.2015.5.04.0252, que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha/RS; AV-41/82.791: indisponibilidade nos autos n. 08610700060412, que tramita na 3ª Vara Cível de Cachoeirinha/RS; AV-42/82.791: indisponibilidade nos autos n. 0010342-64.2016.5.18.0008, que tramita na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO; AV-43/82.791: indisponibilidade nos autos n. 0120950-08.2015.5.18.0003, que tramita na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO; AV-44/82.791: indisponibilidade nos autos n. 0011401-12.2015.5.18.0012, que tramita na 12ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO; AV-45/82.791: arresto nos autos n. 0019048-62.2016.8.16.0001, que tramita na 5ª Vara Cível de Curitiba/PR; AV-46/82.791: indisponibilidade nos autos n. 0010342-64.2016.5.18.0008, que tramita na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO; AV-47/82.791: indisponibilidade nos autos n. 5047787-98.2018.4.04.7100, que tramita na 19ª Vara Federal de Porto Alegre/RS; AV-48/82.791: penhora nos autos n. 0021523-39.2016.5.04.0271, que tramita na Vara do Trabalho de Osório/RS; AV-49/82.791: indisponibilidade nos autos n. 0020131-19.2019.5.04.0252, que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha/RS; AV-50/82.791: indisponibilidade nos autos n. 0087100-39.2007.5.04.0251, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha/RS; AV-51/82.791: indisponibilidade nos autos n. 0012044-49.2015.5.18.0006, que tramita na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO; AV-52/82.791: indisponibilidade nos autos n. 0020131-19.2019.5.04.0252, que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha/RS; AV-53/82.791: penhora nos autos n. 5006104-46.2021.8.21.0059, que tramita na 2ª Vara Cível de Osório/RS; AV-54/82.791: indisponibilidade nos autos n. 5003424-40.2020.8.21.5001, que tramita na 2ª Vara Cível do Foro Regional do Sarandi da Comarca de Porto Alegre/RS; AV-55/82.791: indisponibilidade nos autos n. 0021491-60.2017.5.04.0251, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha/RS; AV-56/82.791: indisponibilidade nos autos n. 0020651-

84.2019.5.04.0411, que tramita na Vara do Trabalho de Viamão/RS; AV-57/82.791: indisponibilidade nos autos n. 0021859-65.2017.5.04.0026, que tramita na 26ª Vara do Trabalho de Poro Alegre/RS; AV-58/82.791: indisponibilidade nos autos n. 0012044-49.2015.5.18.0018, que tramita na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO; **02)** AV-05/83.758: arrolamento junto à Receita Federal do Brasil; AV-08/83.758: penhora nos autos n. 0007457-50.2005.8.21.0001, que tramita na 7ª Vara da Fazenda de Porto Alegre/RS; AV-09/83.758: penhora nos autos n. 0060411-42.2007.8.21.0086, que tramita na 3ª Vara Cível de Cachoeirinha/RS; AV-10/83.758: indisponibilidade nos autos n. 0000468-37.2013.5.04.0271, que tramita na Vara do Trabalho de Osório/RS; AV-11/83.758: indisponibilidade nos autos n. 0011503-88.2016.5.18.0015, que tramita na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO; AV-12/83.758: indisponibilidade nos autos n. 0002320-41.2013.5.23.0086, que tramita na Vara do Trabalho de Água Boa/MT; AV-13/83.758: indisponibilidade nos autos n. 0020656-07.2017.5.04.0014, que tramita na 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS; AV-14/83.758: indisponibilidade nos autos n. 0020067-48.2015.5.04.0252, que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha/RS; AV-15/83.758: indisponibilidade nos autos n. 08610700060412, que tramita na 3ª Vara Cível de Cachoeirinha/RS; AV-16/83.758: indisponibilidade nos autos n. 0010342-64.2016.5.18.0008, que tramita na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO; AV-17/83.758: indisponibilidade nos autos n. 0120950-08.2015.5.18.0003, que tramita na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO; AV-18/83.758: indisponibilidade nos autos n. 0011401-12.2015.5.18.0012, que tramita na 12ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO; AV-19/83.758: arresto nos autos n. 0019048-62.2016.8.16.0001, que tramita na 5ª Vara Cível de Curitiba/PR; AV-20/83.758: indisponibilidade nos autos n. 0010342-64.2016.5.18.0008, que tramita na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO; AV-21/83.758: indisponibilidade nos autos n. 5047787-98.2018.4.04.7100, que tramita na 19ª Vara Federal de Porto Alegre/RS; AV-22/83.758: penhora nos autos n. 0021523-39.2016.5.04.0271, que tramita na Vara do Trabalho de Osório/RS; AV-23/83.758: indisponibilidade nos autos n. 0020131-19.2019.5.04.0252, que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha/RS; AV-24/83.758: indisponibilidade nos autos n. 0087100-39.2007.5.04.0251, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de

Cachoeirinha/RS; AV-25/83.758: indisponibilidade nos autos n. 0012044-49.2015.5.18.0006, que tramita na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO; AV-26/83.758: 0020131-19.2019.5.04.0252, que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha/RS; AV-27/83.758: penhora nos autos n. 5006104-46.2021.8.21.0059, que tramita na 2ª Vara Cível de Osório/RS; AV-28/83.758: indisponibilidade nos autos n. 5003424-40.2020.8.21.5001, que tramita na 2ª Vara Cível do Foro Regional do Sarandi da Comarca de Porto Alegre/RS; AV-29/83.758: indisponibilidade nos autos n. 0021491-60.2017.5.04.0251, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha/RS; AV-30/83.758: indisponibilidade nos autos n. 0020651-84.2019.5.04.0411, que tramita na Vara do Trabalho de Viamão/RS; AV-31/83.758: indisponibilidade nos autos n. 0021859-65.2017.5.04.0026, que tramita na 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS; AV-32/83.758: indisponibilidade nos autos n. 0012044-49.2015.5.18.0006, que tramita na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO.

13. PROCESSO Nº 0020409-74.2017.5.04.0871

ORIGEM: Posto da Justiça do Trabalho de Itaqui/RS

EXEQUENTE: JOSE MACIR DA ROSA

EXECUTADO: NARDO ALCEU BASTOS MARQUES (CPF 005.487.760-16)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) trator JOHN DEERE, modelo 6615-CLASSIC, cor verde, ano 2010, série B16615BO90081, em estado razoável de conservação. Os pneus em bom estado de conservação. Aparentemente em estado razoável de conservação.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

LANCE MÍNIMO (60%): R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: depósito do leiloeiro Clademir dos Santos Flores, na Rua Dr. Escobar, 1140, José da Luz, em Itaqui/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: Clademir dos Santos Flores.

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: nada consta nos autos.

14. PROCESSO Nº 0020550-24.2015.5.04.0561

ORIGEM: Vara do Trabalho de Carazinho/RS

EXEQUENTE: MARA CRISTINA SCHMIDT DOS SANTOS E OUTROS (22)

EXECUTADO: CASA GERIATRICA BELLA VITTA LTDA - ME E OUTROS (5)

DESCRIÇÃO DO BEM: **01)** 01 (um) apartamento, n. 303, localizado no 2º andar ou 3º pavimento, do Edifício Residencial Olívio Otto, situado a Avenida Pátria, 261, em Carazinho/RS, com área real privativa de 61,66m², área real de uso comum de 13,74m², perfazendo uma área real global de 75,40m², correspondendo a quota ideal equivalente a 0,018531 nas dependências e coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, matriculado sob o n. 24.381 no Ofício de Registro de Imóveis de Carazinho/RS. **02)** 01 (um) box de garagem, n. 116, localizado no subsolo I, do Edifício Residencial Olívio Otto, situado a Avenida Pátria, 261, em Carazinho/RS, com a área real privativa de 12,00m², área real de uso comum de 2,67m², perfazendo uma área real global de 14,67m², correspondendo a quota ideal equivalente a 0,003607 nas dependências e coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, matriculado sob o n. 24.382 no Ofício de Registro de Imóveis de Carazinho/RS.

VALOR DE AVALIAÇÃO: **01)** apartamento n. 303, avaliado R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); **02)** box de garagem n. 116, avaliado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

LANCE MÍNIMO (50%):**01)** apartamento n. 303, avaliado R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); **02)** box de garagem n. 116, avaliado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Pátria, 261, Centro, Carazinho/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: Lauder Soares Venerai (inquilino).

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: **01)** AV-06/24.381: indisponibilidade nos autos n. 5002711-70.2013.4.04.7118, da 1ª Vara Federal de Carazinho/RS; AV-

07/24.381: indisponibilidade nos autos n. 0000499-26.2014.5.04.0561, que tramita na Vara do Trabalho de Carazinho/RS; AV-08/24.381: indisponibilidade nos autos n. 0020784-69.2016.5.04.0561, que tramita na Vara do Trabalho de Carazinho/RS; AV-09/24.381: indisponibilidade nos autos n. 0020781-17.2016.5.04.0561, que tramita na Vara do Trabalho de Carazinho/RS; AV-10/24.381: indisponibilidade nos autos n. 0020782-02.2016.5.04.0561, que tramita na Vara do Trabalho de Carazinho/RS; AV-13/24.381: penhora nos autos n. 0020550-24.2015.5.04.0561, que tramita na Vara do Trabalho de Carazinho/RS; **02**) AV-06/24.382: indisponibilidade nos autos n. 5002711-70.2013.4.04.7118, da 1ª Vara Federal de Carazinho/RS; AV-07/24.382: indisponibilidade nos autos n. 0000499-26.2014.5.04.0561, que tramita na Vara do Trabalho de Carazinho/RS; AV-08/24.382: indisponibilidade nos autos n. 0020784-69.2016.5.04.0561, que tramita na Vara do Trabalho de Carazinho/RS; AV-09/24.382: indisponibilidade nos autos n. 0020781-17.2016.5.04.0561, que tramita na Vara do Trabalho de Carazinho/RS; AV-10/24.382: indisponibilidade nos autos n. 0020782-02.2016.5.04.0561, que tramita na Vara do Trabalho de Carazinho/RS; AV-12/24.382: AV-13/24.381: penhora nos autos n. 0020550-24.2015.5.04.0561, que tramita na Vara do Trabalho de Carazinho/RS.

15. PROCESSO Nº 0001375-60.2011.5.04.0019

ORIGEM: 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS

EXEQUENTE: NIANE DO ROSARIO BOTOME

EXECUTADO: FRUGAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS DESIDRATADAS LTDA. (CNPJ 05.106.813/0001-84)

EXECUTADO: FATIMA APARECIDA DALENOGARE RUDOLFO DA SILVA (CPF 316.121.300-97)

EXECUTADO: JOSE FRANCISCO TOMAZZOLI PEUKERT (CPF 069.233.210-34)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) terreno urbano, correspondente ao lote n. 18, da quadra 42-C, situado a Rua Cauby Aracauna da Silveira, 841, Cidreira/RS, com área de 300,00m², medindo 12,00m de frente ao Leste no alinhamento da Rua 12, com a mesma largura no fundo ao Oeste, onde entesta com o lote 08, por 25,00 de frente a fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado ao Norte com o lote 18-A e pelo outro lado ao Sul com o lote 17, distante 27,90m da esquina da Rua 36, matriculado sob o n. 35.084 no Ofício de Registro de Imóveis de Tramandaí/RS. Obs.: sobre o terreno existe um prédio comercial, em madeira, com aproximadamente 65,00m², não averbada.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Cauby Aracauna da Silveira, 841, Cidreira/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: Jose Francisco Tomazzoli Peukert.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: AV-03/35.084: indisponibilidade nos autos n. 5040348-62.2020.8.24.0023, que tramita no 2º Juízo da Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais de Florianópolis/SC; AV-05/35.084: indisponibilidade nos autos n. 5022647-38.2013.4.04.7100, que tramita na Central de Controle e Apoio em Execução Fiscal do TRF-4ª Região; AV-07/35.084: indisponibilidade nos autos n. 0001375-60.2011.5.04.0019, que tramita na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS; AV-11/35.084: indisponibilidade nos autos n. 5000095-12.2008.8.21.1001, que tramita na 1ª Vara Cível do Foro Regional do 4º Distrito de Porto Alegre/RS; AV-12/35.084: penhora nos autos n. 0001375-60.2011.5.04.0019, que tramita na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS.

16. PROCESSO Nº 0021089-87.2016.5.04.0291

ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul/RS

EXEQUENTE: JOSE ADAO DO CARMO SOUZA

EXEQUENTE: MARCOS BENHUR DAUINHEIMER GARCIA

EXECUTADO: RCM MATRIZARIA LTDA - ME E OUTROS (5)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) automóvel, GM Celta 2P Spirit, placas HNW 5H73, renavam 00222335467, ano/modelo 2010/2011, cor prata, combustível álcool/gasolina. Obs.: veículo com lataria apresentando diversos arranhões no capô, laterais, teto, pintura apresentando desgaste com bolhas no para-choque, sinais de infiltração de água nos faróis, pneu traseiro esquerdo furado, manchas no estofamento e banco do motorista rasgado; partes plásticas internas com desgaste; veículo possui estepe, chave de roda e triângulo e bateria; para-choque mal encaixados; amassado mais profundo na traseira direita; quatro rodas de liga leve; borracha do para-brisa soltando.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Depósito do leiloeiro Naio de Freitas Raupp, na Rua Otávio Schomer, 1345, Passo do Hilário, Gravataí/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: Naio de Freitas Raupp.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: restrição renajud nos autos n. 0020612-27.2017.5.04.0292, que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul/RS; restrição renajud nos autos n. 0021089-87.2016.5.04.0291, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul/RS; alienado fiduciariamente em favor de Banco Digimais S/A, cujo saldo devedor perfaz a quantia de R\$ 4.134,13, em 28/10/25 (ID f801222); débito de IPVA (2026) no valor de R\$ 640,55; infração de trânsito no valor de R\$ 350,05.

17. PROCESSO Nº 0020068-93.2015.5.04.0523

ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Erechim/RS

EXEQUENTE: GILSON DOS SANTOS

EXECUTADO: FLAVIO ALBERTO DORIGON – ME (CNPJ 05.010.138/0001-95)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) caminhão, Mercedes Benz LK 1316, placas IIS 9289, renavam 575606193, ano/modelo 1980, cor azul, combustível diesel.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: depósito do leiloeiro Erni Carlos Oro, na Rua João Caruso, 456, Erechim/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: Erni Carlos Oro.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: restrição renajud nos autos n. 5024807-95.2023.8.21.0013, que tramita na 2ª Vara Cível de Erechim/RS; restrição renajud nos autos n. 0020068-93.2015.5.04.0523, que tramita na 3ª Vara do Trabalho de Erechim/RS; débito de licenciamento (2026) no valor de R\$ 114,09; infrações de trânsito no valor de R\$ 1.345,53.

18. PROCESSO Nº 0020433-23.2021.5.04.0561

ORIGEM: Vara do Trabalho de Carazinho/RS

EXEQUENTE: CARLA VERONICA ARRUDA DE FREITAS E OUTROS (2)

EXECUTADO: ECOSUL - COLETA DE RESIDUOS LTDA - EPP E OUTROS (4)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) caminhão, Volkswagen 17.250 CNC, placas IRS 0263, renavam 305314319, ano/modelo 2010/2011, cor branca, combustível diesel. Obs.: caminhão com compactador de lixo, em funcionamento, em regular estado de conservação.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: depósito do leiloeiro João Antonio Cargnelutti, RS 155, Km 01, Bairro Modelo, Ijuí/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: João Antonio Cargnelutti.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: restrição renajud nos autos n. 5000424-72.2023.8.21.0136, que tramita na Vara Judicial de Tapera/RS; restrição renajud nos autos n. 0020109-95.2024.5.04.0571, que tramita na Vara do Trabalho de Soledade/RS; restrição renajud nos autos n. 0020123-16.2023.5.04.0571, que tramita na Vara do Trabalho de Soledade/RS; restrição renajud nos autos n. 0020164-80.2023.5.04.0571, que tramita na Vara do Trabalho de Soledade/RS; restrição renajud nos autos n. 0020433-23.2021.5.04.0561, que tramita na Vara do Trabalho de Carazinho/RS; débitos de IPVA – ano 2023 (dívida ativa) R\$ 1.404,12; ano 2024 no valor de R\$ 1.357,27; ano 2025 no valor de R\$ 1.352,53; ano 2026 no valor de R\$ 1.405,25; licenciamento ano 2026 no valor de R\$ 114,09.

19. PROCESSO Nº 0010231-33.2011.5.04.0271

ORIGEM: Posto da Justiça do Trabalho de Tramandaí/RS

EXEQUENTE: BERNADETE STROTTMANN DA ROSA

EXECUTADO: DALAJU ARTIGOS PARA PRESENTES E BAZAR LTDA - ME E OUTROS (4)

DESCRIÇÃO DO BEM: direitos e ações que a executada Larissa Pacheco Thomazoni possui sobre 01 (um) terreno urbano, correspondente ao lote n. 05, do quarteirão 1247 (antiga quadra A), situado a Rua n. 01, no Loteamento Jardim La Paloma, em Caxias do Sul/RS, com área de 360,00m², com frente sul em 15,00m para a rua 01, lado oeste em 24,00m com terras de João Bizi Filho, lado leste, em 24,00m com o lote n. 06, fundos norte em 15,00m com o lote n. 04, distando 15,00m da esquina com a Rua 02, matriculado sob o n. 13.618 no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Caxias do Sul/RS. Obs.: benfeitorias: aparentemente a área construída corresponde à aproximadamente 100,00m². Obs².: conforme Escritura Pública de Nomeação de Inventariante anexada no ID. 60ec26f, a executada Larissa Pacheco Thomazoni é a única herdeira de Amabile Tonello Pacheco.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 421.409,77 (quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e nove reais e setenta e sete centavos).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 210.704,89 (duzentos e dez mil setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Lote urbano nº 05, situado no quarteirão nº 1247 (antiga quadra A), Rua nº 01, no Loteamento Jardim La Paloma, Caxias do Sul/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: Larissa Pacheco Thomazoni.

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: AV-10/13.618: indisponibilidade nos autos em epígrafe n. 0010231-33.2011.5.04.0271, que tramita no Posto da Justiça do Trabalho de Tramandaí/RS; AV-11/13.618: penhora nos autos n. 5000063-09.2015.8.21.0048, que tramita na 2ª Vara Cível de Farroupilha/RS; AV-12/13.618: penhora nos autos n. 5011148-96.2021.8.21.0010, que tramita na 2ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) de Caxias do Sul/RS; AV-13/13.618: penhora nos autos em epígrafe n. 0010231-33.2011.5.04.0271, que tramita no Posto da Justiça do Trabalho de Tramandaí/RS.